



BANCO CENTRAL DO BRASIL
Diretoria de Política Econômica
Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais

Copom

com informações até março de 2014



Série
Perguntas
Mais Frequentes

Copom

Este texto integra a série “Perguntas Mais Frequentes” (PMF), editada pelo Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais (Gerin) do Banco Central do Brasil, abordando temas econômicos de interesse da sociedade. Com essa iniciativa, o Banco Central do Brasil vem prestar esclarecimentos sobre diversos assuntos da nossa realidade, buscando aumentar a transparência na condução da política econômica e a eficácia na comunicação de suas ações.

Sumário

1. O que é o Copom? Por que foi criado?	2
2. Quais são os objetivos do Copom?.....	2
3. Quem são os membros do Copom?	2
4. Quando acontecem as reuniões do Copom?	2
5. Quem participa das reuniões do Copom?.....	3
6. Qual o formato do primeiro dia de reunião?	3
7. Qual o formato do segundo dia de reunião?	3
8. O que é a Taxa Selic?	4
9. O que é o viés de taxa de juros?	4
10. Quando as atas do Copom são divulgadas?	4
11. O Copom divulga outras informações sobre política monetária e inflação?.....	4
12. Como a Taxa Selic tem evoluído no passado recente?.....	5

Copom

1. O que é o Copom? Por que foi criado?

O Comitê de Política Monetária, ou Copom, é o órgão decisório da política monetária do Banco Central do Brasil (BCB), responsável por estabelecer a meta para a taxa básica de juros, que no Brasil é a Taxa Over-Selic, ou Taxa Selic. O Comitê foi criado em junho de 1996 com o objetivo de estabelecer ritual adequado ao processo decisório de política monetária e aprimorar sua transparência.

2. Quais são os objetivos do Copom?

No regime de metas para a inflação, implementado no Brasil em 1999, o principal objetivo do Copom é o de estabelecer as diretrizes da política monetária e definir a meta para a taxa básica de juros no Brasil. A partir dessa definição, cabe ao BCB, por meio de operações de mercado aberto, buscar manter a Taxa Selic diária próxima a essa meta. A meta de inflação de cada ano, por sua vez, é estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) com dois anos de antecedência, sempre no mês de junho. Se, em determinado ano, a inflação ultrapassar a meta estabelecida pelo CMN, o Presidente do BCB deve encaminhar carta aberta ao Ministro da Fazenda explicando as razões do não cumprimento da meta, bem como as medidas necessárias para trazer a inflação de volta à trajetória predefinida e o tempo esperado para que essas medidas surtam efeito.

3. Quem são os membros do Copom?

O Copom é composto pelos membros da Diretoria Colegiada do BCB: o Presidente e os Diretores de Política Monetária, Política Econômica, Assuntos Internacionais e Gestão de Riscos Corporativos, Organização do Sistema Financeiro e Controle de Operações de Crédito Rural, Fiscalização, Regulação do Sistema Financeiro, e Administração. O Presidente tem direito ao voto decisório em caso de empate na decisão da política monetária.

4. Quando acontecem as reuniões do Copom?

As reuniões ordinárias do Copom eram mensais até 2005. Em 2006, essas reuniões passaram a ocorrer oito vezes ao ano, aproximadamente a cada seis semanas, e continuam a ser realizadas em dois dias. A primeira seção começa na tarde de terça-feira, e a reunião é concluída, normalmente, no fim da tarde do dia seguinte.

O calendário das reuniões ordinárias do Copom de cada ano é divulgado até o final de outubro do ano anterior. Para ver o calendário de reuniões do Copom para o ano em curso, acesse <http://www.bcb.gov.br/?COPOM>.

O Copom pode se reunir extraordinariamente, convocado pelo presidente do BCB, em função de alterações inesperadas do cenário macroeconômico. Desde a sua criação, ocorreram três reuniões extraordinárias, a última das quais em outubro de 2002.

5. Quem participa das reuniões do Copom?

No primeiro dia participam da reunião do Copom seus membros e os chefes de sete departamentos do Banco Central:

- Departamento de Assuntos Internacionais (Derin),
- Departamento Econômico (Depec),
- Departamento de Estudos e Pesquisas (Depep),
- Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos (Deban),
- Departamento das Reservas Internacionais (Depin),
- Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), e
- Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais (Gerin).

Participam também do primeiro dia de reunião o Secretário Executivo e o Assessor de Imprensa do Banco Central. A participação no segundo dia de reunião é limitada aos membros do Copom e ao Chefe do Depep.

6. Qual o formato do primeiro dia de reunião?

No primeiro dia da reunião, os chefes de departamento fazem suas apresentações técnicas sobre a conjuntura econômica e financeira.

- O Deban faz apresentação sobre a evolução da liquidez, reservas bancárias e depósitos compulsórios;
- O Depin apresenta análise sobre a economia global, o comportamento do mercado financeiro internacional e o mercado de câmbio doméstico;
- O Derin apresenta informações sobre a conjuntura econômica internacional;
- O Depec comenta dados recentes sobre atividade econômica, inflação, agregados monetários e crédito, política fiscal e balanço de pagamentos;
- O Demab resume os assuntos referentes aos mercados financeiros domésticos, condições de liquidez do mercado monetário, resultados dos leilões de dívida pública e composição e estrutura de vencimentos da dívida;
- Em seguida, o Gerin sumaria a evolução recente das expectativas do mercado para a inflação e para outras variáveis econômicas relevantes.

7. Qual o formato do segundo dia de reunião?

O segundo dia de reunião, na qual participam somente os membros do Comitê e o Chefe do Depep, tem início com a análise das projeções atualizadas para a inflação, baseadas em diferentes hipóteses para as principais variáveis macroeconômicas. Após essa avaliação, os Diretores de Política Econômica e de Política Monetária apresentam alternativas para a taxa de juros de curto prazo e fazem recomendações acerca da política monetária. Os outros membros do Copom, em seguida, tecem seus comentários e propostas. Para concluir, os

membros votam numa proposta final. A decisão final – a meta para a Taxa Selic e o viés, se houver – é imediatamente anunciada à imprensa e divulgada na página do BCB na internet. Também é divulgada a relação dos votantes e, em caso de não ter sido uma decisão consensual, a opção de cada um.



8. O que é a Taxa Selic?

A Taxa Selic, instrumento primário de política monetária do Copom, é a taxa de juros média que incide sobre os financiamentos diários com prazo de um dia útil (*overnight*), lastreados por títulos públicos registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic). O Copom estabelece a meta para a Taxa Selic, e cabe à mesa de operações do mercado aberto do BCB manter a Taxa Selic diária próxima à meta.



9. O que é o viés de taxa de juros?

O Copom pode estabelecer viés de taxa de juros (de elevação ou de redução), prerrogativa que autoriza o Presidente do BCB a alterar a meta para a **Taxa Selic na direção do viés a qualquer momento entre as reuniões regulares do Copom**. O viés é utilizado, normalmente, quando alguma mudança significativa na conjuntura econômica for esperada. A última vez em que esse expediente foi utilizado ocorreu na 82ª reunião do Comitê, em 19-20/3/2003.



10. Quando as atas do Copom são divulgadas?

As atas em português das reuniões do Copom são divulgadas às 8:30h da quinta-feira da semana posterior a cada reunião, publicadas na página do BCB na internet e disponibilizada para a mídia por meio da Assessoria de Imprensa. A versão em inglês é divulgada com pequena defasagem. A ata fornece resumo das discussões do Copom, em conformidade com o compromisso de transparência do regime de metas para a inflação.

Para acessar as atas do Copom, consulte o endereço <http://www.bcb.gov.br/?ATACOPOM>.



11. O Copom divulga outras informações sobre política monetária e inflação?

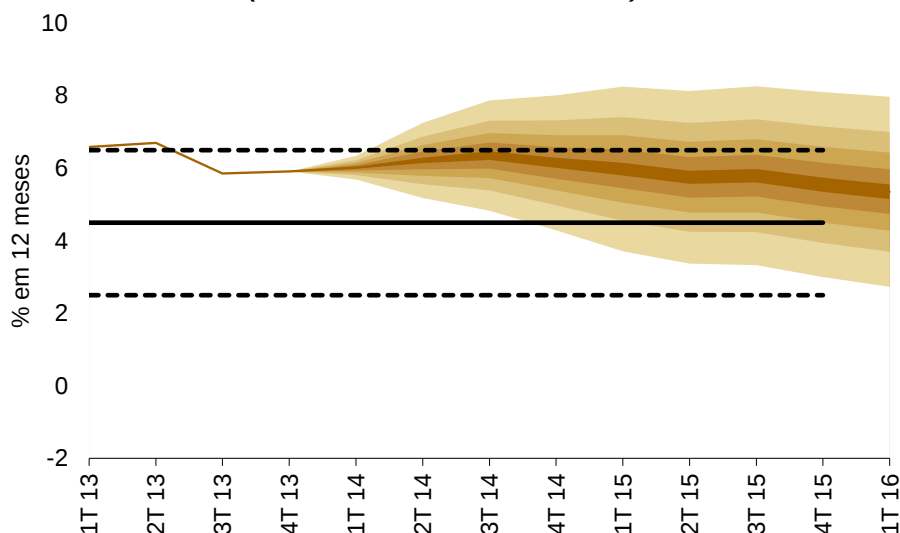
Ao final de cada trimestre (março, junho, setembro e dezembro), o Copom publica o Relatório de Inflação, que analisa detalhadamente a conjuntura econômica e financeira no Brasil, bem como apresenta suas projeções para a taxa de inflação. As projeções inflacionárias são exibidas por meio de um gráfico com o leque de inflação, que mostra as projeções como uma distribuição probabilística, enfatizando o grau de incerteza presente no momento em que as decisões de política monetária são tomadas.

O Gráfico 1 reproduz o leque de inflação apresentado no Relatório de Inflação de março de 2013. Por uma questão metodológica, as projeções apresentadas no leque de inflação assumem, para todo o horizonte de previsões, taxa Selic constante e taxa de câmbio no nível do dia anterior à reunião do Copom (cenário de referência).

Para facilitar a análise, os Relatórios de Inflação também apresentam o leque de inflação construído com base nas medianas das expectativas do mercado para a

taxa Selic e a taxa de câmbio na véspera da reunião do Copom (cenário de mercado).

Gráfico 1
Leque de Inflação
Previsão para o IPCA com Taxa Selic em 10,75%a.a.
(Cenário de Referência)



Fonte: BCB

Para acessar o Relatório de Inflação mais recente, visite: <http://www.bcb.gov.br/?RELINF>.

Uma discussão abrangente sobre o leque de inflação e sua construção pode ser encontrada no Relatório de Inflação de setembro de 1999, no endereço: <http://www.bcb.gov.br/htms/relinf/port/1999/09/ri199909c6p.pdf>.

12. Como a Taxa Selic tem evoluído no passado recente?

As decisões do Copom acerca da taxa de juros desde a criação do Comitê em 1996 podem ser encontradas em <http://www.bcb.gov.br/?COPOMJUROS>, atualizadas mensalmente. Essas informações estão reproduzidas no Apêndice.

O Gráfico 2 mostra o comportamento da meta da Taxa Selic desde 1996 até março de 2013, com destaque para as altas da taxa de juros que se seguiram às crises cambiais na Ásia e na Rússia em 1997 e 1998, respectivamente, e no período após a mudança do regime cambial no Brasil em janeiro de 1999.

Gráfico 2
Brasil: Taxa Over-Selic
 (até mar/14)



Fonte: BCB

Apêndice Taxa de Juros

Histórico das Reuniões do Copom e das Taxas de Juros de Curto Prazo

Reunião		Período de Vigência		TBC/ Meta da Taxa Selic	Reunião		Período de Vigência		TBC/ Meta da Taxa Selic
Nº	Data	De	Até	% a.m. (1)	Nº	Data	De	Até	% a.a. (1)
1ª	26.6.1996	1.7.1996	31.7.1996	1,90	44ª	16.2.2000	17.2.2000	22.3.2000	19,00
2ª	30.7.1996	1.8.1996	31.8.1996	1,90	45ª	v.r.	22.3.2000	23.3.2000	19,00
3ª	21.8.1996	1.9.1996	30.9.1996	1,88		viés		29.3.2000	18,50
4ª	23.9.1996	1.10.1996	31.10.1996	1,82	46ª		19.4.2000	20.4.2000	18,50
5ª	23.10.1996	1.11.1996	30.11.1996	1,78	47ª		24.5.2000	25.5.2000	18,50
6ª	27.11.1996	1.12.1996	31.12.1996	1,74	48ª	v.r.	20.6.2000	21.6.2000	17,50
7ª	18.12.1996	1.1.1997	31.1.1997	1,70		viés		10.7.2000	17,00
8ª	22.1.1997	1.2.1997	28.2.1997	1,66	49ª		19.7.2000	20.7.2000	16,50
9ª	19.2.1997	1.3.1997	31.3.1997	1,62	50ª		23.8.2000	24.8.2000	16,50
10ª	19.3.1997	1.4.1997	30.4.1997	1,58	51ª		20.9.2000	21.9.2000	16,50
11ª	16.4.1997	1.5.1997	31.5.1997	1,58	52ª		18.10.2000	19.10.2000	16,50
12ª	21.5.1997	1.6.1997	30.6.1997	1,58	53ª		22.11.2000	23.11.2000	16,50
13ª	18.6.1997	1.7.1997	31.7.1997	1,58	54ª		20.12.2000	21.12.2000	15,75
14ª	23.7.1997	1.8.1997	31.8.1997	1,58	55ª		17.1.2001	18.1.2001	15,25
15ª	20.8.1997	1.9.1997	30.9.1997	1,58	56ª		14.2.2001	15.2.2001	15,25
16ª	17.9.1997	1.10.1997	30.10.1997	1,58	57ª		21.3.2001	22.3.2001	15,75
17ª	22.10.1997	1.11.1997	30.11.1997	1,58 (2)	58ª		18.4.2001	19.4.2001	16,25
18ª	ex. 30.10.1997	31.10.1997	30.11.1997	3,05	59ª		23.5.2001	24.5.2001	16,75
19ª	19.11.1997	1.12.1997	31.12.1997	2,90	60ª	v.r.	20.6.2001	21.6.2001	18,25
				% a.a. (3)	61ª		18.7.2001	19.7.2001	19,00
20ª	17.12.1997	2.1.1998	28.1.1998	38,00	62ª		22.8.2001	23.8.2001	19,00
21ª	28.1.1998	29.1.1998	4.3.1998	34,50	63ª		19.9.2001	20.9.2001	19,00
22ª	4.3.1998	5.3.1998	15.4.1998	28,00	64ª		17.10.2001	18.10.2001	19,00
23ª	15.4.1998	16.4.1998	20.5.1998	23,25	65ª		21.11.2001	22.11.2001	19,00
24ª	20.5.1998	21.5.1998	24.6.1998	21,75	66ª		19.12.2001	20.12.2001	19,00
25ª	24.6.1998	25.6.1998	29.7.1998	21,00	67ª		23.1.2002	24.1.2002	19,00
26ª	29.7.1998	30.7.1998	2.9.1998	19,75	68ª		20.2.2002	21.2.2002	18,75
27ª	2.9.1998	3.9.1998	10.9.1998	19,00	69ª		20.3.2002	21.3.2002	18,50
28ª	ex. 10.9.1998	11.9.1998	7.10.1998	19,00	70ª		17.4.2002	18.4.2002	18,50
29ª	7.10.1998	8.10.1998	11.11.1998	19,00	71ª		22.5.2002	23.5.2002	18,50
30ª	11.11.1998	12.11.1998	16.12.1998	19,00	72ª	v.r.	19.6.2002	20.6.2002	18,50
31ª	16.12.1998	17.12.1998	18.1.1999	29,00	73ª		17.7.2002	18.7.2002	18,00
32ª	18.1.1999	19.1.1999	4.3.1999	25,00	74ª	v.r.	21.8.2002	22.8.2002	18,00
33ª	v.r.	4.3.1999	5.3.1999	45,00	75ª		18.9.2002	19.9.2002	18,00
	viés		25.3.1999	42,00	76ª	ex.	14.10.2002	15.10.2002	21,00
	viés		6.4.1999	39,50	77ª		23.10.2002	24.10.2002	21,00
34ª	v.r.	14.4.1999	15.4.1999	34,00	78ª		20.11.2002	21.11.2002	22,00
	viés		29.4.1999	32,00	79ª		18.12.2002	19.12.2002	25,00
	viés		10.5.1999	29,50	80ª		22.1.2003	23.1.2003	25,50
	viés		13.5.1999	27,00	81ª		19.2.2003	20.2.2003	26,50
35ª	v.r.	19.5.1999	20.5.1999	23,50	82ª	v.e.	19.3.2003	20.3.2003	26,50
	viés		9.6.1999	22,00	83ª		23.4.2003	24.4.2003	26,50
36ª	v.r.	23.6.1999	24.6.1999	21,00	84ª		21.5.2003	22.5.2003	26,50
37ª		28.7.1999	29.7.1999	19,50	85ª		18.6.2003	19.6.2003	26,00
38ª		1.9.1999	2.9.1999	19,50	86ª		23.7.2003	24.7.2003	24,50
39ª		22.9.1999	23.9.1999	19,00	87ª		20.8.2003	21.8.2003	22,00
40ª	v.r.	6.10.1999	7.10.1999	19,00	88ª		17.9.2003	18.9.2003	20,00
41ª		10.11.1999	11.11.1999	19,00	89ª		22.10.2003	23.10.2003	19,00
42ª		15.12.1999	16.12.1999	19,00	90ª		19.11.2003	20.11.2003	17,50
43ª		19.1.2000	20.1.2000	19,00	91ª		17.12.2003	18.12.2003	16,50

Reunião		Período de Vigência		TBC/ Meta da Taxa Selic
Nº	Data	De	Até	% a.a. (1)
92ª	21.01.2004	22.1.2004	18.2.2004	16,50
93ª	18.2.2004	19.2.2004	17.3.2004	16,50
94ª	17.3.2004	18.3.2004	14.4.2004	16,25
95ª	14.4.2004	15.4.2004	19.5.2004	16,00
96ª	19.5.2004	20.5.2004	16.6.2004	16,00
97ª	16.6.2004	17.6.2004	21.7.2004	16,00
98ª	21.7.2004	22.7.2004	18.8.2004	16,00
99ª	18.8.2004	19.8.2004	15.9.2004	16,00
100ª	15.9.2004	16.9.2004	20.10.2004	16,25
101ª	20.10.2004	21.10.2004	17.11.2004	16,75
102ª	17.11.2004	18.11.2004	15.12.2004	17,25
103ª	15.12.2004	16.12.2004	19.1.2005	17,75
104ª	19.1.2005	20.1.2005	16.2.2005	18,25
105ª	16.2.2005	17.2.2005	16.3.2005	18,75
106ª	16.3.2005	17.3.2005	21.4.2005	19,25
107ª	20.4.2005	22.4.2005	18.5.2005	19,50
108ª	18.5.2005	19.5.2005	15.6.2005	19,75
109ª	15.6.2005	16.6.2005	20.7.2005	19,75
110ª	20.7.2005	21.7.2005	17.8.2005	19,75
111ª	17.8.2005	18.8.2005	14.9.2005	19,75
112ª	14.9.2005	15.9.2005	19.10.2005	19,50
113ª	19.10.2005	20.10.2005	23.11.2005	19,00
114ª	23.11.2005	24.11.2005	14.12.2005	18,50
115ª	14.12.2005	15.12.2005	18.1.2006	18,00
116ª	18.1.2006	19.1.2006	8.3.2006	17,25
117ª	8.3.2006	9.3.2006	19.4.2006	16,50
118ª	19.4.2006	20.4.2006	31.5.2006	15,75
119ª	31.5.2006	1.6.2006	19.7.2006	15,25
120ª	19.7.2006	20.7.2006	30.8.2006	14,75
121ª	30.8.2006	31.8.2006	18.10.2006	14,25
122ª	18.10.2006	19.10.2006	29.11.2006	13,75
123ª	29.11.2006	30.11.2006	24.1.2007	13,25
124ª	24.1.2007	25.1.2007	7.3.2007	13,00
125ª	7.3.2007	8.3.2007	18.4.2007	12,75
126ª	18.4.2007	19.4.2007	6.6.2007	12,50
127ª	6.6.2007	7.6.2007	18.7.2007	12,00
128ª	18.7.2007	19.7.2007	5.9.2007	11,50
129ª	5.9.2007	6.9.2007	17.10.2007	11,25
130ª	17.10.2007	18.10.2007	5.12.2007	11,25
131ª	5.12.2007	6.12.2007	23.1.2008	11,25
132ª	23.1.2008	24.1.2008	5.3.2008	11,25
133ª	5.3.2008	6.3.2008	16.4.2008	11,25
134ª	16.4.2008	17.4.2008	4.6.2008	11,75
135ª	4.6.2008	5.6.2008	23.7.2008	12,25
136ª	23.7.2008	24.7.2008	10.9.2008	13,00
137ª	10.9.2008	11.9.2008	29.10.2008	13,75
138ª	29.10.2008	30.10.2008	10.12.2008	13,75
139ª	10.12.2008	11.12.2008	21.1.2009	13,75
140ª	21.1.2009	22.1.2009	11.3.2009	12,75
141ª	11.3.2009	12.3.2009	29.4.2009	11,25
142ª	29.4.2009	30.4.2009	10.6.2009	10,25

Reunião		Período de Vigência		TBC/ Meta da Taxa Selic
Nº	Data	De	Até	% a.a. (1)
143ª	10.6.2009	11.6.2009	22.7.2009	9,25
144ª	22.7.2009	23.7.2009	2.9.2009	8,75
145ª	2.9.2009	3.9.2009	21.10.2009	8,75
146ª	21.10.2009	22.10.2009	9.12.2009	8,75
147ª	9.12.2009	10.12.2009	27.1.2010	8,75
148ª	27.1.2010	28.1.2010	17.3.2010	8,75
149ª	17.3.2010	18.3.2010	28.4.2010	8,75
150ª	28.4.2010	29.4.2010	9.6.2010	9,50
151ª	9.6.2010	10.6.2010	21.7.2010	10,25
152ª	21.7.2010	22.7.2010	1.9.2010	10,75
153ª	1.9.2010	2.9.2010	20.10.2010	10,75
154ª	20.10.2010	21.10.2010	8.12.2010	10,75
155ª	8.12.2010	9.12.2010	19.1.2011	10,75
156ª	19.1.2011	20.1.2011	2.3.2011	11,25
157ª	2.3.2011	3.3.2011	20.4.2011	11,75
158ª	20.4.2011	21.4.2011	8.6.2011	12,00
159ª	8.6.2011	9.6.2011	20.7.2011	12,25
160ª	20.7.2011	21.7.2011	31.8.2011	12,50
161ª	31.8.2011	1.9.2011	19.10.2011	12,00
162ª	19.10.2011	20.10.2011	30.11.2011	11,50
163ª	30.11.2011	1.12.2011	18.1.2012	11,00
164ª	18.1.2012	19.1.2012	7.3.2012	10,50
165ª	7.3.2012	8.3.2012	18.4.2012	9,75
166ª	18.4.2012	19.4.2012	30.5.2012	9,00
167ª	30.5.2012	31.5.2012	11.7.2012	8,50
168ª	11.7.2012	12.7.2012	29.8.2012	8,00
169ª	29.8.2012	30.8.2012	10.10.2012	7,50
170ª	10.10.2012	11.10.2012	28.11.2012	7,25
171ª	28.11.2012	29.11.2012	16.1.2013	7,25
172ª	16.1.2013	17.1.2013	6.3.2013	7,25
173ª	6.3.2013	7.3.2013	17.4.2013	7,25
174ª	17.4.2013	18.4.2013	29.5.2013	7,50
175ª	29.5.2013	30.5.2013	10.7.2013	8,00
176ª	10.7.2013	11.7.2013	28.8.2013	8,50
177ª	28.8.2013	29.8.2013	9.10.2013	9,00
178ª	9.10.2013	10.10.2013	27.11.2013	9,50
179ª	27.11.2013	28.11.2013	15.1.2014	10,00
180ª	15.1.2014	16.1.2014	26.2.2014	10,50
181ª	26.2.2014	27.2.2014	2.4.2014	10,75

(1) No período de 1.7.96 a 4.3.99, o Copom fixava a TBC (Taxa Básica do Banco Central) e, a partir de 5.3.99, com a extinção desta, passou a divulgar a meta para a Taxa Selic para fins de política monetária.

(2) As taxas de juros fixadas na 17ª reunião não entraram em vigor.

(3) A partir de 2/1/98, as taxas de juros passaram a ser fixadas na expressão anual.

ex. - Reunião Extraordinária

v.r. - Reunião em que a meta para a Taxa Selic foi fixada com viés de redução.

v.e. - Reunião em que a meta para a Taxa Selic foi fixada com viés de elevação

viés - Utilização da faculdade para alterar a meta para a Taxa Selic entre reuniões do Copom.

Fonte: BCB

Série “Perguntas Mais Frequentes”
Banco Central do Brasil

1. Juros e *Spread* Bancário
2. Índices de Preços no Brasil
3. Copom
4. Indicadores Fiscais
5. Preços Administrados
6. Gestão da Dívida Mobiliária e Operações de Mercado Aberto
7. Sistema de Pagamentos Brasileiro
8. Contas Externas
9. Risco-País
10. Regime de Metas para a Inflação no Brasil
11. Funções do Banco Central do Brasil
12. Depósitos Compulsórios
13. Sistema Expectativas de Mercado

Diretor de Política Econômica

Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo

Equipe

André Barbosa Coutinho Marques
Carolina Freitas Pereira Mayrink
Henrique de Godoy Moreira e Costa
Luciana Valle Rosa Roppa
Manuela Moreira de Souza
Maria Cláudia Gomes P. S. Gutierrez
Márcio Magalhães Janot

Coordenação

Renato Jansson Rosek

Criação e editoração:

Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais
Brasília-DF

Este fascículo faz parte do Programa de Educação Financeira do
Banco Central do Brasil